

**PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2015/00011 de 17 de dezembro de 2015**

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**RETIFICAR**

o art. 4º da Portaria nº TRF2-PTE-2013/0009, de 14 de junho de 2013, para **EXCLUIR**, a pedido, o Juiz Federal FÁBIO DE SOUZA SILVA da Presidência da Comissão de Direito da Seguridade Social.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ ANTONIO SOARES  
Desembargador Federal  
Diretor-Geral da EMARF



Publicado no SI nº 889  
de 23/12/2015